



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE POUSAFLORES

### EDITAL

Carlos Manuel de Jesus Mendes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pousaflores usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoca a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 11 de abril de 2026, pelas 18:30 horas, na sede da Junta de Freguesia de Pousaflores, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da ata da sessão anterior
2. Assuntos de ordem geral;
3. Outros assuntos.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. Informação da Presidente da Junta de Freguesia sobre o resumo de Tesouraria da Junta de Freguesia de Pousaflores;
2. Informação da Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade do Executivo;
3. Informação da Presidente da Junta de Freguesia sobre os danos causados pela Depressão Kristin na Freguesia;
4. Prestação de Contas do ano de 2025 - Apreciação, discussão e votação;
5. Inventário do Património referente ao ano de 2025 - Apreciação, discussão e votação;
6. Primeira alteração orçamental modificativa de 2026 - Apreciação, discussão e votação;

7. Informação da Presidente da Junta de Freguesia sobre a Execução Orçamental do primeiro trimestre;
8. Relatório do Estatuto do Direito de Oposição - Apreciação;
9. Pedido de autorização à Assembleia para assinatura do Contrato Interadministrativo entre o Município de Ansião e a Freguesia de Pousaflores para a realização de obras; Exercício de 2026, dotação financeira máxima a transferir pelo Município de Ansião, valor máximo da obra - Apreciação, discussão e votação;
10. Proposta para aprovação da Ata Minuta, conforme artigo 57º, número 3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

1. Intervenção aberta ao público, nos termos do capítulo VI do artigo 28.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Pousaflores

**De acordo com a Legislação em vigor esta Sessão é pública.**  
**Pousaflores, 28 de março de 2026.**

Ó Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Carlos Manuel de Jesus Mendes)